

**EDITAL**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

**Faz saber que**, por motivo da realização de “**corte de via**” são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na rua do Souto Noval, freguesia de Lomar, é proibido a circulação automóvel, entre o entroncamento com a rua General Jorge Lessa e o entroncamento com a travessa do Souto Noval, por um período de 30 dias, a partir do dia 20 de março até ao dia 20 de abril de 2026, salvaguardando sempre que possível o acesso pedonal.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**



**Anexo**  
Planta de apoio

